

## EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 01/2014

### PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 01/2014

#### PREÂMBULO

A Confederação Nacional de Municípios – CNM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.703.157/0001-83, com sede na SCRS 505, Bloco C, Lote 01 – 3º andar – Brasília/DF, torna pública a abertura, no período de 27 de janeiro de 2014 a 10 de fevereiro de 2014, de inscrições para o Processo Seletivo para os cargos de Técnico nas áreas de Cultura, Defesa Civil e Saneamento.

1. Os candidatos devem residir ou ter disponibilidade para residir em Brasília/DF.
2. As inscrições previstas neste Edital serão realizadas pelo site [www.processoseletivo.cnm.org.br](http://www.processoseletivo.cnm.org.br), assim como o acompanhamento de todas as comunicações, etapas e a verificação do andamento do Processo de Seleção.
3. O acompanhamento de todas as etapas do Processo Seletivo será de inteira responsabilidade dos interessados que deverão tomar ciência dos resultados através do site do processo seletivo: [www.processoseletivo.cnm.org.br](http://www.processoseletivo.cnm.org.br).
4. A aprovação no Processo Seletivo não estabelece obrigação da CNM de efetuar qualquer contratação, constituindo apenas cadastro de candidatos aptos a atender às demandas, quando houver.
5. Fica assegurado à CNM o direito de cancelar, no todo ou em parte, este Edital mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização, compensação ou reclamação dos participantes.
6. Todo e qualquer esclarecimento com relação a este Edital deverá ser feito somente por escrito pelo email: [processoseletivo@cnm.org.br](mailto:processoseletivo@cnm.org.br).

#### DO OBJETO

Realização de processo seletivo para preenchimento de vagas e formação de banco de currículos para os cargos de técnico nas áreas de Cultura, Defesa Civil e Saneamento.

Os requisitos mínimos e desejáveis estão descritos no anexo I deste Edital.

## DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

### 1. INSCRIÇÃO

Para inscrição neste processo seletivo, os interessados deverão realizar cadastro no site: [www.processoseletivo.cnm.org.br](http://www.processoseletivo.cnm.org.br), preencher as informações no menu “Meu Currículo” em cada uma das partes, sendo elas: dados pessoais, Formação, Cursos, Idiomas, Experiências e Interesse e, no menu “Inscrições”, marcar a opção **PARTICIPAR**.

A inscrição é gratuita.

Os candidatos serão responsáveis, a qualquer tempo, pela fidelidade e legitimidade das informações apresentadas.

A CNM não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

### 2. PRAZO DE INSCRIÇÃO

O prazo de inscrição será do dia 27/01/2014 ao dia 10/02/2014. Após esse período, não serão aceitas novas inscrições.

### 3. SELEÇÃO

O processo de seleção dos candidatos será realizada em 4 (quatro) etapas:

- a) Análise dos currículos;
- b) Dinâmica de grupo, caso necessário;
- c) Teste de conhecimentos específicos, caso necessário;
- d) Entrevistas.

#### 3.1. Análise dos currículos

A etapa de análise dos currículos consiste na avaliação da formação e experiência apresentadas pelos candidatos conforme previsto no anexo I deste edital.

Apenas as informações cadastradas no site [www.processoseletivo.cnm.org.br](http://www.processoseletivo.cnm.org.br) serão consideradas. Toda documentação e/ou outras informações encaminhadas pelos candidatos por correspondência, e-mail ou outros meios serão automaticamente desconsiderados.

Os candidatos que não possuírem a formação e experiências exigidas serão automaticamente desclassificados. Será dada preferência aos candidatos que possuem as formações e experiências desejáveis previstos no anexo I deste edital.

A seleção dos currículos é uma etapa eliminatória. Apenas os candidatos melhores classificados participarão das próximas etapas do processo seletivo.

### **3.2. Dinâmica de grupo**

Nos casos em que a CNM julgar necessário, os candidatos selecionados na etapa anterior poderão participar de dinâmica de grupo, destinada a avaliar o perfil profissional dos candidatos.

A dinâmica de grupo será realizada de forma presencial, em local e data a serem definidos pela CNM.

A dinâmica de grupo é uma etapa eliminatória. Apenas os candidatos melhores classificados participarão das próximas etapas do processo seletivo.

### **3.3. Teste de conhecimentos específicos**

Poderá ser aplicado teste de conhecimentos específicos nos casos em que a CNM julgar necessário. A avaliação tem como o objetivo comprovar o conhecimento técnico dos candidatos sobre os temas previstos no Anexo I deste edital.

O teste de conhecimentos específicos é uma etapa eliminatória. Apenas os candidatos melhores classificados participarão da próxima etapa do processo seletivo.

### **3.4. Entrevistas**

A etapa de entrevistas será realizada de forma presencial, em local e data a serem definidos pela CNM ou por vídeo conferência, nos casos em que a CNM julgar necessário.

Poderão ser realizadas uma ou mais entrevistas com cada candidato.

A entrevista é a última etapa do processo seletivo. Os candidatos selecionados serão contratados pela CNM.

Os custos de transporte, hospedagem e alimentação, decorrentes da participação no processo seletivo é de exclusiva responsabilidade do candidato.

A inscrição e participação dos candidatos neste processo seletivo implicará a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.

O preenchimento das vagas deste Edital não é obrigatório, não gerando, portanto, qualquer expectativa de contratação. Caberá à Comissão de Seleção decidir se as vagas serão ou não preenchidas.

#### 4. CONTATO

O candidato poderá entrar em contato com a CNM para tirar suas dúvidas sobre o processo seletivo unicamente por e-mail: [processoseletivo@cnm.org.br](mailto:processoseletivo@cnm.org.br).

#### DO RESULTADO

O candidato selecionado será informado via telefone e/ou e-mail, disponibilizados no ato da inscrição, recebendo todas as instruções necessárias para a contratação.

A finalização do Processo Seletivo será efetuada por meio da divulgação dos contratados no site do processo seletivo: [www.processoseletivo.cnm.org.br](http://www.processoseletivo.cnm.org.br) e no portal da CNM: [www.cnm.org.br](http://www.cnm.org.br) no menu Institucional / Editais Seleção de Pessoal.

#### DA CONTRATAÇÃO

O candidato selecionado deverá preencher os seguintes pré-requisitos:

- a) Ter sido aprovado no Processo seletivo, na forma estabelecida neste Edital;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos (Decreto nº. 70.436, de 18.04.72 e Constituição Federal), ou ainda estrangeiro munido de cópia do visto de permanência ou de documento de igual validade na forma da legislação em vigor;
- c) Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

- d) Apresentar documentação comprobatória dos requisitos e da escolaridade exigidos para o cargo no prazo estipulado pela CNM;
- e) Comprovar idade mínima (18 anos);
- f) Residir e/ou ter disponibilidade para residir em Brasília/DF;
- g) Ter disponibilidade para viajar;
- h) Em caso de curso de graduação, apresentar comprovante de conclusão de curso por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida pelo MEC. Somente sendo aceitas certidões ou declarações de instituições nas quais constem todos os dados necessários a sua perfeita avaliação.
- i) No caso de comprovante de conclusão de curso realizado no exterior, somente serão aceitos documentos no idioma “português”, sendo que documentos em outro idioma serão desconsiderados. Diplomas ou certificados de instituições internacionais serão aceitos com a respectiva tradução juramentada e validação pelos órgãos competentes no Brasil.

Regime de contratação: CLT (Contrato de experiência, com possível contratação por prazo indeterminado).

Salário: De acordo com o quadro de cargos e salários da CNM, disponível pelo link: <http://www.li.cnm.org.br/r/Uci7DF>.

Os benefícios concedidos pela CNM são:

- Vale-transporte;
- Vale-refeição;
- Assistência médica.

O regime de contratação é CLT (contrato de experiência, com possível contratação por prazo indeterminado).

Horário: 44 horas semanais, de acordo com o quadro de cargos e salários e organização interna da CNM.

#### DO LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARGO/FUNÇÃO

As atividades serão realizadas em Brasília/DF e o colaborador deverá ter disponibilidade para viagens dentro do território nacional.

Brasília/DF, 27 de janeiro de 2014.

Paulo Ziulkoski  
Presidente

**ANEXO I - TABELA DE REQUISITOS MÍNIMOS E DESEJÁVEIS**

<b>Cargo</b>	<b>Formação e experiência exigidas</b>	<b>Formação e Experiência desejáveis</b>	<b>Conhecimentos básicos necessários</b>
<b>TÉCNICO NA ÁREA DE CULTURA</b>	<p>Graduação nos cursos* relacionados a área (Turismo, Relações Públicas, etc.).</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pós-graduação Lato Sensu (especialização) nos cursos* de:               <ul style="list-style-type: none"> <li>- Gestão Pública;</li> <li>- Planejamento;</li> <li>- Marketing; ou</li> <li>- Cultura.</li> </ul> </li> <li>• Gestão de políticas públicas de turismo;</li> <li>• Planejamento e formação de projetos culturais;</li> <li>• Atuação junto a Municípios.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Gestão Pública Municipal;</li> <li>• Plano e Sistema Nacional de Cultura (Lei 13.343/10);</li> <li>• Planos e Sistemas estaduais e municipais de cultura;</li> <li>• Estímulos e Desenvolvimento para a Cultura, Legislação Federal e Estaduais de fomento;</li> <li>• Sistema Integrado de informações culturais;</li> <li>• Interação da Cultura com as demais áreas do Município: educação, assistência social, fomento ao emprego e renda, desenvolvimento regional.</li> </ul>
<b>TÉCNICO NA ÁREA DE DEFESA CIVIL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação nos cursos* de:               <ul style="list-style-type: none"> <li>- Engenharia Civil;</li> <li>- Geologia;</li> <li>- Geografia;</li> <li>- Direito;</li> <li>- Arquitetura e/ou urbanismo;</li> <li>- Engenharia Ambiental ou</li> <li>- Gestão Ambiental.</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pós-graduação Lato Sensu (especialização) em cursos* relacionados à área;</li> <li>• Elaboração ou coordenação de ações na área de defesa civil junto ao governo municipal e/ou estadual;</li> <li>• Elaboração e implantação dos planos de proteção e Defesa Civil;</li> <li>• Planejamento e gerenciamento de obras de infraestrutura na área de Defesa Civil;</li> <li>• Elaboração e implantação de Planos estratégicos de prevenção e mitigação de desastres;</li> <li>• Atuação junto ao Corpo de Bombeiros;</li> <li>• Elaboração e implantação de Políticas públicas e projetos para manejo de riscos e ações no caso de desastres.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Gestão Pública Municipal;</li> <li>• Elaboração de carta geotécnica para ocupação urbana;</li> <li>• Instrumentos mitigadores de desastres naturais em áreas urbanas;</li> <li>• Implantação e orientações de COMDECs, NUDECs; REDECs;</li> <li>• Medidas emergenciais para situações de desastres naturais em áreas urbanas;</li> <li>• Sistemas, planos e conselhos de Defesa Civil; Programa Gestão de Riscos e Respostas a Desastres.</li> <li>• Legislação pertinente à área: Lei 12.608/2012, Lei 10.257/2011, Decreto 5376/2005, Instrução Normativa nº 1/2012 entre outras.</li> </ul>

Cargo	Formação e experiência exigidas	Formação e Experiência desejáveis	Conhecimentos básicos necessários
TÉCNICO NA ÁREA DE SANEAMENTO	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação nos cursos* de:               <ul style="list-style-type: none"> <li>- Arquitetura e/ou Urbanismo;</li> <li>- Geografia;</li> <li>- Direito;</li> <li>- Engenharia Ambiental;</li> <li>- Engenharia civil;</li> <li>- Direito;</li> <li>- Gestão Ambiental; ou</li> <li>- Tecnólogo em Saneamento.</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pós-graduação Lato Sensu (especialização) em cursos* relacionados à área;</li> <li>• Elaboração e gestão de plano diretor municipal;</li> <li>• Elaboração e implantação de políticas de habitação,</li> <li>• Elaboração, implantação e acompanhamento de planos de saneamento básico municipal e/ou programas e financiamentos federais para a área;</li> <li>• Monitoramento e avaliação de serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos urbanos;</li> <li>• Realização de diagnóstico de serviços de água e esgoto;</li> <li>• Elaboração e/ou gestão de contratos de concessão.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Legislação pertinente à matéria: Lei nº 6938/81, Lei 9433/97, Lei 9795/99, Lei 9985/00, Lei 11445/07, Lei nº 11107/05, Lei nº 11124/05, Lei nº 11673/08, Lei nº 10257/01, Lei nº 11578/2007, Lei nº 11977/09, Lei nº 12305/10, Lei nº 11079/4, Lei nº 8987/95, Decreto 7217/10, entre outras.</li> <li>• Plano nacional de saneamento;</li> <li>• Sistema Nacional de Informações em Saneamento;</li> <li>• Políticas e ações da Funasa; Ministério da Saúde e Ministério das Cidades.</li> </ul>

\* Apenas serão aceitos cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação.